



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.910/2022**

**PORTARIA Nº 19.910/2022**

*Institui a Comissão Especial Julgadora para o evento “24º FORRÓ DO PARÁ 2022”, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 079/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Especial Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização do evento “**24º FORRÓ DO PARÁ 2022**”, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, por um especialista no tema do Edital do Concurso e por um membro do Conselho de Política Pública.

**Art. 2º** - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo - Presidente:

Glaydston Anderson Felipe

II – Especialista no tema do Edital do Concurso - Secretário:

Sérgio Claret de Araújo

III – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas – Membro:

Sandi Cristina da Silva

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

**Art. 5º** – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 1274

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

### CONVOCAÇÃO

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 10 de junho de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02335504	Andreia Alves de Souza	Operador de Máquinas pesadas
02340591	Vinícius Martins Furtad	Fiscal de Transporte e Trânsito
02331858	Renan Araújo Duarte Castro	Engenheiro civil

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 1276

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - PROCESSO: PRC 190/2022

**Processo: PRC 190/2022 - Modalidade: Concorrência nº 009/2022**

#### ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA VEREADOR RONALDO DE CASTRO ALVES EM PARÁ DE MINAS**. Aberta a sessão, se fizeram presentes os representantes das empresas BLACK ENGENHARIA LTDA, FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA. Também protocolizaram envelopes para participação as empresas CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI e UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estas sem representantes presentes. Todas estas empresas protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da servidora Karina Morato Campos Moreira, nomeada pela Portaria nº 18.407/21, auxiliada pela servidora Patrícia Morato Ribeiro

Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

**Empresa(s) habilitada(s):**

- **CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**
- **CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA**
- **BLACK ENGENHARIA LTDA**
- **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**Empresa(s) inabilitada(s):**

- **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cumpriu apenas parcialmente o item 5.1 alínea “N” do Edital, tendo em vista que o Balanço apresentado está incompleto.

Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação das empresas CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI, mencionado no item 4.4.2.1 do edital, documentos impressos e juntados aos autos. Sendo também realizada diligência para conferência do documento exigido no item 5.1 alínea “N” (Balanço Orçamentário) apresentado pela empresa FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, junto aos sites <https://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/> e <https://www.gov.br/receitafederal/>pt-br/centrais-de-conteudo/download/receitanetbx/receitanetbx, contudo sem êxito; foram impressas as telas e juntadas aos autos. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital, exceto a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O Sr. Eduardo Henrique Andrade de Paula, representante da empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, manifestou sua discordância quanto à Declaração de Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte apresentada pela empresa CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA, em razão do balanço patrimonial ora apresentado pela mesma licitante. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e representantes presentes, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 09 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida Membro da Comissão Permanente de Licitação	Ana Maria Alexandrino Oliveira Membro da Comissão Permanente de Licitação
Valquíria Aparecida Santos Silva Membro da Comissão Permanente de Licitação	Janaína Zulmira Teixeira Membro da Comissão Permanente de Licitação
Karina Morato Campos Moreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Patrícia Morato Ribeiro Figueiredo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Representantes presentes**

Eduardo Henrique Andrade de Paula

**BLACK ENGENHARIA LTDA**

Tamires Kenia Fernandes Lemos

**FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

(Ausentou-se antes do término da sessão)

Bruno de Moura Pereira

**CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA**

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 1275

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.903/2022 - PAD 021/2022 - ENCERRAMENTO - LICITANTE - SUSPENSÃO - INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**PORTARIA Nº 19.903/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 021/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 021/2021;

Considerando o Julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 021/2021 em que figura como Requerida a Sociedade Empresaria Integração Hortifrutigranjeiros Ltda., CNPJ sob nº 36.680.482/0001-15.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, determino a manutenção da Penalidade de suspensão de Licitar e Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos conforme penalidade aplicada nos autos do PAD 029/2021 confirmada pela Portaria 19.923/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/09/2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 1278

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 19.904/2022 - PAD 022/2022 - ENCERRAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MULTA - MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**

**PORTARIA Nº 19.904/2022**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 022/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 022/2022;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 022/2022 em que figura como requerida **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE** CNPJ: 30.827.823/0001-56, assinante da Ata de Registro de Preços 128/2021.

**Art. 2º** – Aplicar multa consoante Relatório Final da Comissão Processante e Julgamento do Secretário Municipal de Gestão Pública no valor de R\$ 685,34 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) que poderão ser descontados de eventuais créditos em favor da requerida.

§ 1º – Acaso não haja crédito em favor da Requerida, deverá ser emitida guia de arrecadação Municipal pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para pagamento em até 30 (trinta) dias após a publicação deste ato.

§ 2º – O inadimplemento do pagamento deverá ser lançado em Dívida Ativa promovendo-se os meios legais de cobrança.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 1279

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - EDITAL 01**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE JUNHO DE 2022.**

O pregoeiro substituto Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 10 de junho de 2022, a partir das 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Equipe nomeada pelas Portarias nºs 9, de 10 de janeiro de 2022, e 64, de 8 de junho de 2022. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Paulo Henrique Resende, CPF 085.964.996-28, representante da empresa **Algiz Vigilância e Segurança Eireli**, CNPJ 22.327.565/0001-10; Welsler Bernardes Faria, CPF 014.821.186-02, representando a empresa **Guardseg Vigilância e Segurança Eireli**, CNPJ 05.891.583/0001-01; Cristina Schuler Sosa, CPF 040.327.536-95, representado a empresa **TBI Segurança Eireli**, CNPJ 07.534.24/0001-22. Registra-se que o representante da empresa **Guardseg Vigilância e Segurança Eireli** solicitou o descredenciamento da empresa **TBI Segurança Eireli**, alegando que a representante estava presente no recinto determinado para a sessão, mas que, até perto das 9 horas e trinta minutos, não havia feito a entrega de seus envelopes, e citou como base o item 2.4. do edital: “As licitantes deverão apresentar na data e no horário previsto no edital, 02 (dois) envelopes, sendo que em um envelope deverá conter a Proposta Comercial, e, em outro, os documentos para

habilitação.” Porém, a equipe de pregão desconsiderou o pedido, uma vez que o edital é muito claro quanto a isso, sendo que: o edital dispõe que o horário de chegada de representantes das licitantes para credenciamento é até as 9 horas, e a representante se apresentou antes desse horário, estando presente no recinto aguardando o credenciamento, e o pregoeiro ainda não havia solicitado a entrega de envelopes; o item 7.2 do edital dispõe que o recebimento dos envelopes dar-se-á após o credenciamento e após a abertura da sessão e, no momento da interpelação pelo representante, o pregoeiro ainda estava procedendo ao credenciamento (**7.2. Após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO.** – grifo nosso). O representante pediu para registrar o horário em que a representante faria a entrega de seus envelopes, o que se deu, seguindo-se o rito do edital, às 9h38min, após o credenciamento e a abertura da sessão. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e procedeu ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, as propostas foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. As propostas foram verificadas. Registra-se que; na proposta apresentada pela empresa **Guardseg Vigilância e Segurança Eireli**, houve divergência entre o valor unitário do item e os valores mensal e total anual, sendo a correção feita, prevalecendo o valor unitário, conforme item 7.6 do edital; na proposta apresentada pela empresa **TBI Segurança Eireli**, houve divergência entre o valor unitário do item e os valores mensal e total anual, sendo a correção feita, prevalecendo o valor unitário, conforme item 7.6 do edital, observou-se, na planilha de custos e formação de preços, erro de digitação no item 4, tendo sido digitado “mão de obra” quando deveria ter sido “impostos”, mas estando a discriminação correta, discriminando-se os impostos correspondentes. Cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/menor preço global). A empresa **Guardseg Vigilância e Segurança Eireli** apresentou o menor preço global, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos (o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado de Exercício [DRE] do último exercício social foi analisado pela Diretoria Orçamentária, Contábil e Financeiro da Câmara), constatando-se estarem regulares, o que configura a **HABILITAÇÃO** da empresa, sendo declarada, por conseguinte, vencedora deste pregão. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 10 de junho de 2022.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro Substituto

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Marcelo Lara dos Santos

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Paulo Henrique Resende,

Algiz Vigilância e Segurança Eireli

Welser Bernardes Faria

Guardseg Vigilância e Segurança Eireli

Cristina Schuler Sosa

TBI Segurança Eirel

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 1280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foram protocolados neste Município o PRO-0001880/2022, PRO-0002789/2022, PRO-0002498/2022 e PRO-0003993/2022, solicitando a Legitimação Fundiária, através da Regularização Fundiária, dos lotes a seguir:

<b>LOTE</b>	<b>QUADRA</b>	<b>REQUERENTE</b>
17	18-F	Maria Cristina de Melo Aguiar
23, 24, 25, 26, 40, 41 e 42	4-F	Áurea Lúcia Gitirana Guido
46	6-F	Rogério Claret Miranda

Diante do exposto, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, **para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital**, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 03 de junho de 2022.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 1283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 001/2022**

**REFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua do Acre, 84 – Centro – CEP: 35.660-106

Telefax: (37) 3233-5900

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, atendendo ao Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo resultado foi homologado no dia 06/06/2022 e publicado no Diário Oficial do município no dia 08/06/2022, seguindo a ordem de classificação, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Rua Acre, 84, Bairro São José, no horário de 8:30h às 11h, no prazo de três dias úteis, a partir da publicação desta convocação, para tomarem conhecimento da documentação necessária a contratação.

O não comparecimento na data prevista, acarretará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo Simplificado.

<b>PROMAF</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elaine Barbosa da Cruz	Cozinheiro
Júnior Maurício da Silva	Orientador Social
Maria Nilza Alves de Faria Macário	Orientador Social
Sílvia Geralda Alves	Orientador Social
Elizete da Silva Mendonça	Orientador Social
Jairo de Souza Santiago	Oficineiro
Fernanda de Almeida Camargos	Oficineiro
Angelita dos Santos	Pedagogo Social
Camila Gonçalves Araújo	Terapeuta Ocupacional
<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Karina Sanches Oliveira	Supervisor
Glória Regiane Amaro	Orientador Social
Bruna Ferreira Neves da Silva	Orientador Social
Sandra Cristina Lima Moreira de Almeida	Orientador Social
Bruna Hevellyn Vieira	Orientador Social

Pará de Minas, 10 de junho de 2022

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira  
**Código identificador:** 1282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS EDITAL 03/2022 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2022**

**AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**



Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROVA OBJETIVA MÚLTIPLA ESCOLHA	TEMPO DE SERVIÇO FUNÇÃO PÚBLICA	TEMPO DE SERVIÇO FUNÇÃO PRIVADA	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Luiz Felipe Simões de Almeida Vieira	9	0,4	3	-	12,4
2	Luiz Raimundo Mariano	8	3,8	-	-	11,8
3	Fernando Pereira Dias	6	-	1,5	-	7,5

**CANDIDATOS(AS) QUE FIZERAM A INSCRIÇÃO E NÃO COMPARECERAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2022**

**AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ASSINATURA
01	Alessandro Cristino Viegas Junior	AUSENTE
02	Ana Julia Gomes Lima	AUSENTE
03	Bruno Cesar Diniz	AUSENTE
04	Cassiana Fagundes Acacio	AUSENTE
05	Cristiane lopes de Araújo	AUSENTE
06	Denis Jose Fagundes Santos	AUSENTE
07	Desideria Sousa Silva	AUSENTE
08	Edir Alves da Silva	AUSENTE
09	Eliane Aparecida da Silva	AUSENTE
10	Felipe Henrique Soares	AUSENTE
11	Guilherme Augusto Passos Moreira	AUSENTE
12	Hudson Abner Almeida de Oliveira	AUSENTE
13	José Raimundo de Almeida	AUSENTE
14	Luiz André da Silva	AUSENTE
15	Magno de Magalhães Resende	AUSENTE
16	Márcio de Almeida Soares	AUSENTE
17	Mira Ferreira da Silva	AUSENTE
18	Moacir Ribeiro	AUSENTE
19	Naiara Andrades Campos	AUSENTE
20	Leila Mara de Oliveira	AUSENTE
21	Pâmela Aparecida Alves Mendes	AUSENTE
22	Patrícia Maria Rodrigues	AUSENTE
23	Rafaela Maria Carvalho Pádua	AUSENTE
24	Renê José Ferreira	AUSENTE
25	Riclei de Sousa Rodrigues	AUSENTE
26	Rodrigo Aparecido da Silva	AUSENTE
27	Rosangela Soares Batista dos Santos	AUSENTE
28	Valdeci Pereira	AUSENTE

**Publicado por:** Cláudio Feliciano da Silva  
**Código identificador:** 1281